



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## DECRETO Nº 025/2016 DE 28/09/2016

O Senhor JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

### DECRETA:

Art. 1º- Institui a Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1 – Presidente: Diane Lucy Santos Camargo Luciano

2 – Vice-Presidente: Lucinéia Assis Costa

3 – Secretária Executiva: Lyne Claide Menezes dos Santos

Suplente: Vanessa Vicente Ferreira

4 – Representante da Secretaria de Educação: Elvio Luiz Alexandre Santos Camargo

Suplente: Rosinei de Oliveira Neves

5 – Representante do Conselho Municipal de Educação: Raquel Aparecida dos Santos

Suplente: Célia Alvelina de Oliveira

6 – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB: Neiva Domingues Simões

Suplente: Edna Vigilato da Paixão

7 – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento: Priscila Aparecida Ribeiro Ferreira

Suplente: Jadfer Santos Camargo Luciano

8 – Representante do Conselho Tutelar: Andressa Cristina de Oliveira

Suplente: Valter Roberto Quintanilha

9 – Representante da Câmara de vereadores: Lauro Aparecido de Carvalho

Suplente: Everson Hilário Friederich

10 – Representante do ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação Infantil, Educação Especial e EJA: Fernanda Cristina Martins

Suplente: Sirlei Aparecida Cisz



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

11 – Representante do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio: Fátima Regina de Almeida

Suplente: Jusciane Maria Pereira Souto Camargo

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, vinte oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (28/09/2016).

**JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal